



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 694, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, pelos seus Representantes Legais, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município de São José da Varginha para o exercício de 2016, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º., anular-se-á total ou parcialmente as dotações orçamentárias, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG., 07 de dezembro de 2016.


MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
36	02.02.10.04.122.0013.2008.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	15.000,00
62	02.03.10.04.122.0053.2009.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	3.000,00
70	02.03.10.04.122.0053.2009.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
86	02.03.10.04.181.0053.2016.3.3.90.30.00	Material de consumo Recursos Ordinários	2.500,00
115	02.04.10.04.123.0140.1188.4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários	70.000,00
160	02.05.10.08.122.0012.2140.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	2.500,00
387	02.06.20.15.451.0061.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Cont.Interv. Domínio Econômico - CIDE	40.000,00
455	02.06.40.26.782.0132.2043.3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	5.000,00
476	02.07.10.12.361.0064.2048.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	35.000,00
478	02.07.10.12.361.0064.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas- Pessoal Civil Recursos Próprios-Educação Mínimo 25%	150.000,00
479	02.07.10.12.361.0064.2049.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	14.000,00
481	02.07.10.12.361.0064.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Educação Mínimo 15%	10.000,00
548	02.07.20.12.361.0064.2074.31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	20.000,00
550	02.07.20.12.361.0064.2074.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Transf.FUNDEB Aplicação Remuneração 60% Transf.FUNDEB Aplicação Remuneração 40%	15.000,00 10.000,00
686	02.09.10.10.122.0134.2166.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios- Saúde Mínimo 15%	20.000,00
687	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Vilma Aparecida Maia Duarte
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

688	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	100.000,00
764	02.09.10.10.301.0136.2174.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	3.000,00
827	02.09.10.10.304.0135.1166.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	45.000,00
	TOTAL		575.000,00

RELAÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOTACÕES

27	02.02.10.04.122.0013.2007.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil Recursos Ordinários	2.000,00
112	02.04.10.04.123.0048.2021.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	10.000,00
122	02.04.10.09.271.0041.2023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	20.000,00
158	02.05.10.08.122.0012.2140.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	20.000,00
163	02.05.10.08.122.0150.1141.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Recursos Ordinários Transf.Rec.Fund.Nacional A.Social - FNAS	5.000,00 1.000,00
191	02.05.10.08.244.0055.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	12.000,00
196	02.05.10.08.244.0065.2197.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais Recursos Ordinários	10.000,00
233	02.05.20.08.243.0151.2153.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	8.000,00
234	02.05.20.08.243.0151.2153.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social - FNAS	5.000,00
366	02.06.20.15.451.0060.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	10.000,00
397	02.06.20.15.452.0057.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	50.000,00
411	02.06.20.15.452.0059.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	50.000,00
412	02.06.20.15.452.0059.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	10.000,00

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Vilma Aparecida Maia Duan
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

423	02.06.30.17.512.0071.1054.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel. Educ. Saúde A. Social	19.000,00
424	02.06.30.17.512.0071.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ. Saúde A. Social	25.000,00
435	02.06.30.17.512.0072.1059.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	9.000,00
437	02.06.30.17.512.0072.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	2.000,00
441	02.06.30.17.512.0072.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	30.000,00
457	02.06.40.26.782.0132.2043.3.3.90.30.00	Material de consumo Recursos Ordinários	50.000,00
459	02.06.40.26.782.0132.2043.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
473	02.07.10.12.361.0064.1075.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Transf. Convênios Vinculados à Educação	20.000,00
475	02.07.10.12.361.0064.1078.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Transferência do Salário – Educação	10.000,00
494	02.07.10.12.361.0064.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo Transferência do Salário - Educação	20.000,00
502	02.07.10.12.361.0188.2241.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais Recursos Ordinários	5.000,00
524	02.07.10.12.365.0063.1083.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Convênios Vinculados à Educação	5.000,00
549	02.07.20.12.361.0064.2074.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	93.500,00
569	02.07.30.13.392.0017.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários	2.000,00
582	02.07.30.13.392.0017.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	34.500,00
587	02.07.30.13.392.0017.2068.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	5.000,00
589	02.07.30.13.392.0017.2068.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
682	02.09.10.10.122.0134.2166.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
741	02.09.10.10.301.0136.2171.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
831	02.08.10.10.304.0138.2178.3.3.90.30.00	Material de consumo Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	2.000,00
		TOTAL	575.000,00


Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal


Vilma Aparecida Maia Duarte
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331